
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II

Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2022-TJAM. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Objeto: A cessão da versão mais recente do código fonte do Sistema PROJUDI-BA ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como das atualizações necessárias ao pleno funcionamento da versão cedida. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2022/35313. Data: 15/08/2022.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

CONTRATO Nº 21/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RADAR SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.339.154/0001-66. Objeto: Prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia com vigência de 06 (seis) meses. O valor global estimado é de R\$ 646.605,50 (seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), que será atendido pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento de Despesa 39.18 / 39.20 / 39.24 / 39.31 / 39.59 e Fonte 120, consoante processo nº TJ-ADM-2022/14371.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/22-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ESPÓLIO DO Sr. JOSÉ AMARO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF de nº 169.014.285-53. Objeto: Considerar rescindido unilateralmente o Contrato de Locação nº 01/14-LI e aditivos. O motivo da rescisão contratual de forma unilateral deve-se ao fato da outorga de delegação das serventias extrajudiciais de Notas e Registros do Estado da Bahia, bem como o falecimento do Sr. José Amaro dos Santos, contados a partir de 08 de maio de 2019, estando satisfeitas e quitadas as obrigações mutuamente celebradas, nada mais havendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer juízo ou instância. Consoante PA. nº TJ-ADM-2016/28424. Data: 18/08/2022.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 37/22-TRD

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CARLOS BOAVENTURA DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.780.180/0001-65. Objeto: Reconhecer o pagamento no valor total de R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais), referente aos serviços prestados no Fórum da Comarca de Santa Terezinha, que foram prestados sem lastro contratual. O valor será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.001, Unidade Gestora 0134, Atividade 4557, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 18 e Fonte 20, consoante PA nº 2022/32559. Data: 18/08/2022.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 36/22-TRD

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.477/0001-61. Objeto: Reconhecer o pagamento no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), referente aos serviços prestados no Fórum da Comarca de Mundo Novo, que foram prestados sem lastro contratual. O valor será atendido através da Unidade Gestora 086, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.92, consoante PA nº 2022/22056. Data: 18/08/2022.

TERMO ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2018-C, Nº 10/2022-AC

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO LAPÃO - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.891.528/0001-40. Objeto: Celebração de aditivo ao Termo de Cooperação Administrativa, que passa a adotar a seguinte redação: Cláusula Primeira, Parágrafo único: "Para consecução do objetivo do presente termo, o Município colocará à disposição do Tribunal, sem ônus para este, 07 (sete) servidores, com prazos de vigência distintos, para execução de atividades de apoio administrativo nas unidades do Poder Judiciário local". Cláusula Quinta: "O presente termo de cooperação técnica tem como objeto a cessão de 07 (sete) servidores, e o prazo de vigência será: Para os 05 (cinco) servidores especificados no termo de cooperação nº 064/2018-C, o prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2018, data da publicação no diário do Poder Judiciário, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, demonstrado o interesse público que será atendido com a referida prorrogação, mediante termo aditivo; e para os 02 (dois) servidores especificados no termo de aditamento nº 10/22-AC o prazo de vigência será da assinatura do termo de cooperação até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, demonstrado o interesse público que será atendido com a referida prorrogação, mediante termo aditivo. Consoante PA. 2018/33728. Data: 18/08/2022.